



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.709/2017

**Determina instauração de Sindicância para apurar possíveis supostos atos ilícitos, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Determinar a instauração de Sindicância nos moldes da Lei nº 1.963/1992, para apurar supostos atos ilícitos em face ao disposto no Processo Administrativo nº 0246/2017, pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 3.695/2017, para com base na denúncia constante no citado processo, proceder a verificação dos fatos.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.639/2017.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 24 de maio de 2017.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração